



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0036/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de fornecer lanche aos pacientes que a Municipalidade transporta para as cidades de Ribeirão Preto, Barretos, Jaboticabal e outras localidades.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de fornecer lanche aos pacientes que a Municipalidade transporta para as cidades de Ribeirão Preto, Barretos, Jaboticabal e outras localidades.

JUSTIFICATIVA:

Os pacientes que vão fazer tratamento em outras cidades são geralmente pessoas de baixa renda e muito fragilizadas pela saúde debilitada.

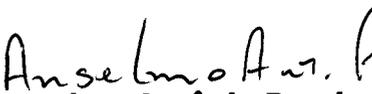
Normalmente, nos dias em que são levados às cidades destino, passam praticamente o dia todo fora e - por se tratar de pessoas carentes - muitas vezes não têm condições financeiras de fazer algum tipo de refeição até o retorno a Guariba. Se o fazem, comprometem bastante parte do já minguado orçamento.

Como a Prefeitura dispõe de uma padaria que recebe elogios de toda população - e aqui deixo registrados também os meus - sugiro que os lanches sejam confeccionados nesse local.

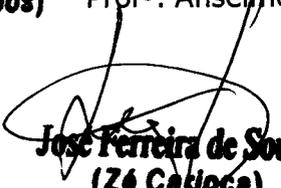
Isso posto, pensando no bem-estar dessas pessoas e para que não tenham de passar o dia todo sem ao menos fazer um lanche, peço a compreensão do Excelentíssimo Prefeito e rogo o atendimento ao presente pedido.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador

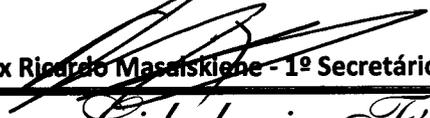

José Ferreira de Sousa
(Zé Carloça)
Vereador


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lida na Sessão de 05/02/2013
Secretaria - Providenciado em: 19/02/13

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº 060/13


Alex Ricardo Masaskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 12 de Março de 2013.

Ofício nº. 61/2013

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR

MD. Prefeito Municipal

Em resposta à Indicação da Câmara Municipal nº. 0036/13, de autoria dos Vereadores Anselmo Antonio Pereira e outros subscritos, vimos por intermédio deste informar que estamos enviando solicitação ao Setor de Merenda Municipal para viabilizar o fornecimento de lanches para os pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município, e com isso atendermos o referido pedido.

Atenciosamente.


MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretária Municipal da Saúde